



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4562, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/ DIRIGIR VEICULO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, **RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** - Fica AUTORIZADO a Sra. Regiane Pereira Rodrigues Fraga, RG nº 35.097.703-3 SSP/SP e CPF nº 296.102.838-88, a dirigir o veículo da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada à competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo em serviço.

**Artigo 2º.** - O funcionário público supra mencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e deverá informar ao setor competente, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

**Artigo 3º.** - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de Janeiro de 2021.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4562 em 11/01/2021

Fls nº      livro nº     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta FM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.